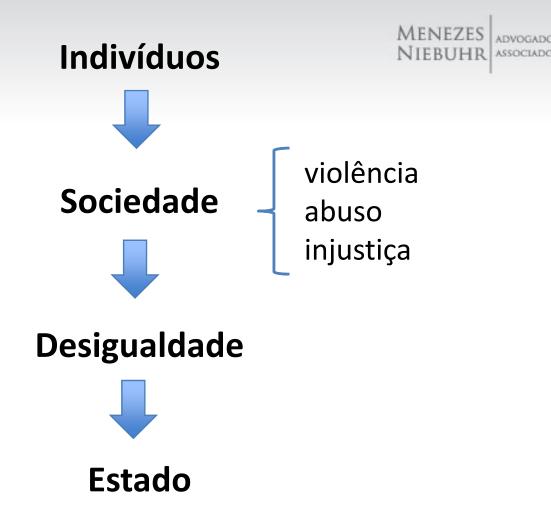


Perspectiva Atual e Futura das Concessões e Parcerias Público-Privadas

Prof. Dr. Joel de Menezes Niebuhr



percepção instrumental – criado pela sociedade para garantir que ela permaneça saudável, que os indivíduos utilizem e explorem todas as suas potencialidades



- Função Legislativa
- Função Judicial
- <u>Função Administrativa</u> corresponde ao dever do Estado de atuar concretamente afim de satisfazer às necessidades da sociedade, promover o bem comum, dar cumprimento e concreção ao interesse público.







Concessões e Parcerias Público-Privadas

1. **Concessão de serviço público**: instrumento por meio do qual o Estado delega a terceiro a prestação de serviço público, que o faz por sua conta e risco (inciso II do artigo 2º da Lei nº 8.987/95).

2. Parceria Público-Privada

- → Concessão patrocinada: é a concessão de serviços ou de obras públicas de que trata a Lei nº 8.987/95, quando envolver, adicionalmente à tarifa cobrada dos usuários, contraprestação pecuniária do parceiro público ao parceiro privado (§ 1º do artigo 2º da Lei nº 11.079/04).
- → Concessão administrativa: é o contrato de prestação de serviços de que a Administração Pública seja a usuária direta ou indireta, ainda que envolva execução de obra ou fornecimento e instalação de bens (§ 2º do artigo 2º da Lei nº 11.079/04).

Benefícios:

- → Captação de recursos financeiros
- → Universalização
- → Expertise e padrão de eficiência da iniciativa privada
- → Concentração de esforços e recursos públicos nas áreas e empreendimentos que não são econômico e financeiramente auto-sustentáveis



O que fazer para ampliar as concessões e parcerias público-privadas?



Mais técnica e menos política

- (i) desmistificação/ ruptura ideológica
- (ii) capacidade de comunicação dos líderes e gestores públicos
- (iii) transparência
- (iv) planejamento



Segurança Jurídica

- (i) racionalização da legislação sobre licitação pública e contrato administrativo
- (ii) aplicação realmente subsidiária da Lei nº 8.666/93/ prestação do serviço por conta e risco do privado
- projeto básico
- licenças ambientais prévias
- orçamento detalhado
- (iii) Mecanismos eficazes de solução de controvérsia (arbitragem)



Confiança nos gestores e agentes administrativos

- (i) ampliação da liberdade dos agentes administrativos
- (ii) remuneração por mérito e desempenho, condições de trabalho e capacitação
- (iii) instrumentos para que a Administração selecione parceiro realmente capacitado e a melhor proposta
- (iv) Responsabilização pessoal dos agentes administrativos somente em caso de dolo ou culpa.

Execução das Concessões e Parcerias Público-Privadas

- (i) agências reguladoras realmente técnicas, autônomas, independentes, eficazes, pautadas nos contratos e na legalidade.
- (i) controle de resultados e metas





R. Crispim Mira, 195, Centro, Florianópolis/SC - 88020-540 Tel. + 55 48 3039 9999 - www.mnadvocacia.com.br